



INDICAÇÃO

Nº 402/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

27 JUN 2022



PRESIDENTE

Considerando que durante o período de isolamento e imposição da suspensão das atividades presenciais houve grandes prejuízos aos restaurantes, lanchonetes e quiosques, especialmente àqueles localizados no Distrito de Cachoeira de Emas;

Considerando que os imóveis em que os referidos estabelecimentos pertencem ao Governo do Estado de São Paulo que concedeu o uso à Municipalidade que, por sua vez, firmou contrato de locação por prazo determinado com os alguns empresários interessados;

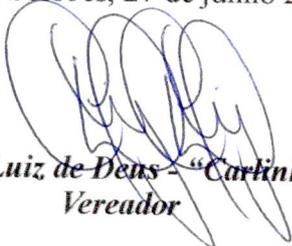
Considerando que em breve haverá o vencimento do contrato de locação e aqueles empresários sequer puderam alavancar seus negócios durante 02 (dois) anos, haja vista que permaneceram fechados por muito tempo;

Considerando que durante este período difícil os empresários daquela região colacionaram grandes prejuízos, pois dependem especialmente do turismo existente;

Considerando que, no corrente ano, houve a retomada gradativa das atividades e que atualmente a economia do país ainda não se estabilizou.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade e viabilidade de realizar a prorrogação dos contratos de aluguel relativos aos restaurantes, lanchonetes e quiosques do Distrito de Cachoeira de Emas para que haja compensação dos prejuízos sofridos durante a pandemia.

Sala das Sessões, 27 de junho 2022.


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Vereador